

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI No 2.232, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

DENOMINA DE CELESTINO PETTENE A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO CORREGO DO REFRIGERIO, MUNICIPIO DE NOVA VENECIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1o.Fica denominada de CELESTINO PETTENE a Quadra Poliesportiva, localizada no Córrego do Refrigério, Município de Nova Venécia-ES.

Art.2o.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, aos 29 días do mês de dezembro do ano de 1997.

FRANCISCO DIOMAR FORZA PREFEITO MUNICIPAL

C:\WS6\TEXTOS\LEIS\DENOREFR.TXT